



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4838/2016, 17 de outubro de 2016.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 17 de outubro de 2016, a servidora estatutária **LUCIA CARMINATI PERINAZZO**, brasileira, RG nº 1.705.876-2 SSP/PR, Enfermeiro (E.S.F.), Nível 42, admitida em 03 de fevereiro de 2010 através do Decreto nº 3057/2010, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 171.952.030-2, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Enfermeiro (E.S.F.), constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 17 de outubro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 10 / 2016

Página: 01 de 01 - 1449